



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 5466 DE 09 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo nº 0007.0390.0277.0006/2025**, e

Considerando o teor da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 6017776-10.2024.8.03.0001, que tramita perante o 1º Juizado Especial de Fazenda Pública de Macapá,

R E S O L V E :

Art. 1º Reenquadrar, **Cristiane Abdon Rocha**, ocupante do cargo Efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, inciso I, *alíneas* “a” e “b”, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Tornar nulos, os atos de Promoção concedidos à servidora da Classe A para a Classe C, no Decreto nº 2856, de 26/07/2012, DOE nº 5275 e da Promoção da Classe C para a Classe D, no Decreto nº 3997, de 30/06/2014, DOE nº 5743.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 476234580. Cód. CRC: 170FFAE

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



ANEXO

01) Servidor: **Cristiane Abdon Rocha**

Nº do Processo: 6017776-10.2024.8.03-0001 (Pje)

Cargo: Professor

Matrícula: 0087550-3-1

Reenquadramento Funcional da Classe C: do Nível II (C2) para a Classe A:
Nível III (A3)



Cód. verificador: 476234581. Cód. CRC: 9EC3C62

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

